

ANEXO I

Sigla	SJRJ
Nome do Órgão	Seção Judiciária do Rio de Janeiro
Autoridade Máxima	Dr. Osair Victor de Oliveira Junior
Responsável pela Informação	SPO
Mês de Referência	05/2019
Data da Publicação	17/06/2019

Inciso I - Despesas com Pessoal e Encargos

Alínea	Discriminação das despesas	Valores em R\$ 1,00
a	despesas com pessoal ativo	56.538.612,85
b	despesas com pessoal inativo	17.195.423,36
c	encargos sociais incidentes sobre a remuneração de pessoal	10.045.044,38
d ^(*)	despesas com sentenças judiciais transitadas em julgado (precatórios, requisições de pequeno valor e débitos judiciais periódicos vincendos) a servidores ou empregados, conforme ação orçamentária específica, apropriado pelo Critério de Competência	35.349,44
TOTAL		83.814.430,03

(*) Valores referentes ao pagamento de sentenças judiciais transitadas em julgado para servidores da Seção Judiciária do Rio de Janeiro, cujo sub-repasse financeiro é recebido pelo TRF, responsável pela execução.

Inciso II - Outras Despesas de Custeio

Alínea	Discriminação das despesas	Valores em R\$ 1,00
a	benefícios a servidores e empregados - auxílio-transporte	314.484,49
b	benefícios a servidores e empregados - auxílio-alimentação	2.755.059,66
c	benefícios a servidores e empregados - auxílio-creche	350.863,01
d	benefícios a servidores e empregados - assistência médica e odontológica	1.009.927,83
e	diárias pagas a servidores, empregados e colaboradores	50.986,00
f	Passagens e despesas com locomoção	39.011,09
g	Indenizações de ajuda de custo, transporte e auxílio moradia	443.166,63
h	aluguel de imóveis	558.682,39
i	Serviços de água e esgoto	102.448,51
j	Serviços de energia elétrica	1.068.863,73
k	Serviços de telecomunicações	11.431,02
l	Serviços de comunicação em geral	20.756,66
m	serviços de informática, incluindo manutenção e locação de software, locação de equipamentos de processamento de dados, serviços de tecnologia da informação, serviços técnico-profissionais de tecnologia da informação, aquisição de software sob encomenda, manutenção e conservação de equipamentos de processamento de dados, e comunicação de dados	504.012,37
n	serviços de limpeza e conservação	790.000,12
o	serviços de vigilância armada e desarmada	1.156.019,73
p	Serviços de publicidade	266,64

q	locação de mão de obra e postos de trabalho, ressalvando o apropriado nas alíneas "n" e "o"	783.377,25
r	Serviços de seleção e treinamento	50.050,50
s	Aquisição de material de expediente	-
t	aquisição de material de processamento de dados e de software	26.200,00
u	aquisição de material bibliográfico	-
v	aquisição de combustíveis e lubrificantes	11.196,50
w	aquisição de gêneros alimentícios	36.749,07
x	aquisição de material de consumo, ressalvando o apropriado nas alíneas "s" a "w"	27.535,88
y	serviços médico e hospitalares, odontológicos e laboratoriais	-
z	demais despesas de custeio	350.392,22
TOTAL		10.461.481,30

Inciso III - Despesas com Investimentos

Alínea	Discriminação das despesas	Valores em R\$ 1,00
a	Construção e reforma de imóveis	532.199,19
b	Aquisição de Material Permanente - Veículos	-
c	Aquisição de Material Permanente - Equipamentos de Informática	-
d	Aquisição de Material Permanente - Programas de Informática	169.805,00
e	Aquisição de Material Permanente - Demais itens	-
TOTAL		702.004,19

Inciso IV - Despesas com Inversões Financeiras

Alínea	Discriminação das despesas	Valores em R\$ 1,00
a	Aquisição de imóveis, ou bens de capital já em utilização	-
b	Outras inversões	-
TOTAL		-

Inciso V - Repasses do Tesouro Nacional ou Estadual ou sub-repasses recebidos destinados ao pagamento de ⁽²⁾:

Alínea	Discriminação das despesas	Valores em R\$ 1,00
a	Pessoal e Encargos	83.780.971,07
b	Custeio	12.312.098,89
c	Investimentos	2.055.512,26
d	Inversões Financeiras	-
TOTAL		98.148.582,22

⁽²⁾ Inclui os sub-repasses diferidos recebidos e os provenientes de documentos eletrônicos.

Inciso VI – Receitas

Alínea	Discriminação das receitas	Valores (R\$ 1,00)
a	recursos a título de custas judiciais	-
b	recursos a título de taxas judiciárias	-
c	recursos a título de serviços extrajudiciários	-
d ⁽³⁾	demais recursos conforme previsão em leis específicas	0,92
TOTAL		0,92

⁽³⁾ Valor indevidamente recolhido via GRU por contribuinte.